



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

|                            |
|----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO |
| SESSÃO DE PROTOCOLO        |
| Recebido em 20 / 05 / 2026 |
| PROTOCOLO SOB Nº 204       |
| <i>[Assinatura]</i>        |
| PROTOCOLISTA               |

**LEI MUNICIPAL Nº 1.898 DE 19 DE MAIO DE 2026**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL GINGAR CAPOEIRA  
- AGC, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE  
PENEDO-AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Penedo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GINGAR CAPOEIRA - AGC**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.724.582/0001-85, com sede e foro na Praça Santa Cândida, s/n, Bairro Dom Constantino, Penedo-AL, fundada em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. A Associação Cultural Gingar Capoeira - AGC deverá manter registro atualizado de suas atividades, finanças e informações relevantes.

Art. 3º. A Declaração de Utilidade Pública conferirá à entidade os benefícios previstos desde que esteja em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.758/2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo, 19 de maio de 2026, 390º de elevação à categoria de Vila e 184º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA  
LOPES:1235907643

4

**RONALDO PEREIRA LOPES**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por RONALDO PEREIRA

LOPES:12359076434

Dados: 2026.05.20

11:22:00 -03'00'

